

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010002591. Contratada: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64. Objeto: Fornecimento de Equipamentos Médico/Hospitalares, destinados a equipar as Unidades de Saúde de Especialidades - USE' conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2019-SES/GO e Ata de Registro de Preços nº 100/2019 "C". Valor do contrato: R\$ 29.850,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302 1043.2149.04.100.90. Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. Signatários: Paulo César Neo de Carvalho - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde. Valdir da Silva Costa - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI.

Protocolo 186267

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria 097/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de Distribuidor de Calcário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 a 52 da Lei Estadual nº 17.928/2020;

Considerando os dispostos no Memorando nº: 34/2020 - GCG-18240, da Gerência de Compras Governamentais - GERCG, e no DESPACHO Nº 144/2020 - GPSAF- 17660, da Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, ambos desta Pasta, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR previamente, a servidora **Joana D'arc de Godoy**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de Distribuidor de Calcário, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridos com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1021470-61/2017-MAPA, e como seu substituto, o servidor **Aurélio Alyson Alves Resende**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	PROCESSO	Nº TERMO	MUNICÍPIO
1	202017647000809	064/2020	Araguapaz
2	202017647000816	071/2020	Aruanã
3	202017647000810	065/2020	Britânia
4	202017647000815	070/2020	Crixás
5	202017647000812	067/2020	Faina
6	202017647000813	068/2020	Matrinchã
7	202017647000811	066/2020	Mundo Novo
8	202017647000808	063/2020	Nova Crixás
9	202017647000814	069/2020	Uirapuru

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 186184

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 201400008001226

CONTRATO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016.

PARTES: CONTRATANTE - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA - Terra Estudos e Projetos Ambientais Eireli - EPP. CNPJ/MF 08.782.094/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de consultoria ambiental para elaboração de inventário florístico da "fase C" da 2ª etapa do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia e a obtenção da autorização de supressão de vegetação junto ao IBAMA.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução por mais um período de 180 dias, reajuste de periodicidade no percentual de 15,8571% e Alteração no endereço da Contratada. Alteração no Preâmbulo, na Cláusula Quarta, Cláusula Sexta e caput da Cláusula Sétima do contrato original.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.630,03 (um mil seiscentos e trinta reais e três centavos) relativo ao período de 2019 a 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3201.026.00005 - Fonte: 280 - Recurso: Convênio - Natureza da despesa: 4.4.90.51.12.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 25/06/2020.

VIGÊNCIA: 28/06/2020 até 25/12/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 186165

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Resolução CIPAC nº 017/2020, de 24 de junho de 2020

O Plenário do CIPAC o aprova a proposta do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Ofício 4691/2020 - SES (000012860831), da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016- SES/GO (000013091728);

Considerando o DESPACHO Nº 535/2020 - GESG (000012932871) da Secretaria-Geral da Governadoria, constante do processo nº 201200010002131, o qual foi encaminhado ao CIPAC para análise e providências subsequentes;

Considerando a Requisição de Despesa (000012395228), a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (000012868329), a Programação de Desembolso Financeiro (000013111968) e as Notas de Empenho (000013112048 e 000013112063);

Considerando que o Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA;

Considerando a autorização expedida pelo Secretário de Estado da Administração para celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO, nos termos do Despacho nº 4135/2020 -GAB (000012940844), competência delegada via do Decreto Estadual nº 9.429/19;

Considerando PARECER PROCSET- 05071 Nº 345/2020 (000013131745), Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Despacho GAOS nº. 273/2020 (000012395282), da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais;